|  |
| --- |
| *A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2023, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*PROJETO DE LEI NR 072/2023ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023 Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:  05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  0501 10 SAUDE  0501 10 301 ATENCAO BASICA  0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA  0501 10 301 0109 1015 CONSTR/AMPLIACAO INSTAL. UBS  0501 10 301 0109 1015 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES  80074/0 1659-OUTROS RECURSOS VINCULADOS A 388.520,52  Total de credito especial 388.520,52  Art. 2° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte: a) Por superávit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s): 1659-OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE 368.762,00 b) Por excesso de arrecadação no(s) seguinte(s) recurso(s): 1659-OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE 19.758,52  Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 15 dias do mês de Agosto de 2023.****João Carlos Bignini****Presidente do Legislativo Município**  |